



**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**  
**Estado do Espírito Santo**

**INDICAÇÃO Nº 50 /2026.**

**EMENTA: MURO DE CONTENÇÃO NAS MARGENS DA AV. CORONEL WERNECK.**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES**  
*Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho*

**PROPONENTE: EDUARDO JOSÉ BRITO SOBREIRA** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO:**

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da administração a **construção de um muro de contenção nas margens da Avenida Coronel Werneck, na altura da subida que dá acesso ao Bairro Alto Niterói.**

**Justificativa:**

A presente indicação se faz necessária diante da situação observada nas margens da Avenida Coronel Werneck, especialmente no trecho localizado na subida que dá acesso ao Bairro Alto Niterói.

No local há risco de deslizamento e erosão do solo, principalmente em períodos de chuvas, o que pode comprometer a estrutura da via e colocar em risco a segurança de motoristas, pedestres e moradores das proximidades.

A construção de um muro de contenção é uma medida importante para garantir maior estabilidade do terreno, prevenir danos à via pública e evitar problemas maiores no futuro, como desmoronamentos ou deterioração da margem da avenida.

Dessa forma, a realização da obra contribuirá para a segurança da população, a preservação da infraestrutura urbana e a melhoria das condições de tráfego no local, atendendo a uma importante demanda da comunidade.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de março de 2026.

**EDUARDO JOSÉ BRITO SOBREIRA**  
*Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*